PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 113/13

Considerando a importância da implantação de um Núcleo Comunitário de Evisceramento e Filetagem do pescado, em Porto das Sardinhas, localizado em São João do Cabrito, Plataforma, no Subúrbio Ferroviário, pela convivência com uma realidade social degradantemente sistêmica, em que a comercialização varejista do pescado tornou-se uma opção de atividade para uma camada significativa da sociedade suburbana, que estabeleceram o Porto das Sardinhas como um precário entreposto de frutos do mar;

considerando que a limpeza dos peixes deverá sempre ser feita dentro dos padrões de procedimentos higiênicos e que possibilitem meios mais harmônicos com o meio ambiente, buscando através desta ação, caminhos para o processo conjuntural de toda a comunidade;

considerando que através do evisceramento e filetagem do pescado, se possibilitará a melhoria da qualidade de vida da população do local, agregando valor ao produto, contemplando substancialmente a renda da comunidade, incentivando a autoestima, melhores condições de trabalho e preservação ambiental aos envolvidos nessa atividade milenar.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao governador, a Implantação de um Núcleo Comunitário de Evisceramento e Filetagem do Pescado, em Porto das Sardinhas, localizado em São João do Cabrito, Plataforma, no Subúrbio Ferroviário.

Sala das Sessões, 05 de março de 2013.
J. CARLOS FILHO